



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

h

EDITAL

Nº14/2016

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião ordinária realizada no dia vinte e três de fevereiro de 2016, na sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----
Período Antes da Ordem do Dia

Um - Assuntos gerais de interesse do Município: - O Senhor Presidente usou da palavra para, entre outros assuntos, dar conta do Despacho número dois mil seiscentos e sete barra dois mil e dezasseis, que dá conta da decisão da Comissão Nacional do Território em relação à faixa dos dois vírgula cinco quilómetros, isto a propósito do PP do Vale da Telha, bem como de vários projetos em curso e com possibilidade de candidatura, no âmbito do atual Quadro Comunitário "Portugal 2020", nomeadamente a requalificação da Rua "25 de Abril", requalificação da antiga escola C+S, requalificação do Mercado Municipal de Aljezur e sua envolvente e, passadiço da Praia de Odeceixe. -----

Havendo possibilidade de candidatura a uma unidade móvel de saúde, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador Vitor Vicente a sua opinião acerca deste assunto. -----

O Senhor Vereador Vitor Vicente de imediato referiu que se trata de ação que lhe é muito particularmente "querida", sendo sua opinião que a Câmara não deve hesitar, salvaguardada que esteja a possibilidade de protocolo, ou contratualização, de recursos humanos para a unidade móvel de saúde, com a ARS. Na oportunidade, congratulou-se com a lista de projetos apresentada e passíveis de candidatura, chamando a particular atenção para o edifício da antiga C+S de Aljezur, que importa "defender", no sentido da sua preservação para futura requalificação, tendo também colocado a questão relativa à vedação daquela infraestrutura, que se encontra em mau estado e que importa resolver. ---

O Senhor Vereador Vitor Vicente colocou ainda particular ênfase na requalificação necessária e indispensável da estrada de acesso à Praia da Amoreira, de resto preocupações partilhadas também pelo Senhor Presidente e que mereceram a sua concordância. -----

Ordem do Dia

I - Administração Geral, Gestão Financeira e Gestão de Recursos Humanos

Um - Administração Geral: -----

Um ponto Um - Aprovação de atas: -----

Ata da reunião ordinária de dez de fevereiro de dois mil e dezasseis: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de dez de fevereiro de dois mil e dezasseis. -----

Um ponto Dois - Informações do Senhor Presidente da Câmara:-----

- A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente exarados na primeira Modificação às Atividades mais Relevantes - AMR e na primeira Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e dezasseis. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

- Igualmente a Câmara tomou conhecimento do teor da Informação prestada à Assembleia Municipal, pelo Senhor Presidente da Câmara em sessão realizada no passado dia vinte e dois de fevereiro. -----

Um ponto Três - Legislação: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

decreto-Lei número sete barra dois mil e dezasseis, publicado no Diário da República número trinta e seis, Série I, de vinte e dois de fevereiro, do Ministério da Economia, que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei número cento e noventa e cinco barra noventa e nove, de oito de junho, prorrogando o prazo para a apresentação, pelos consumidores, dos pedidos de restituição do valor das cauções dos serviços públicos essenciais. -----

Resolução da Assembleia da República número trinta e cinco barra dois mil e dezasseis, publicada no Diário da República número trinta e cinco barra dois mil e dezasseis, Série I, de dezanove de fevereiro, da Assembleia da República, sobre a cessação da vigência do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e quinze, de dezassete de agosto, que procede à regulamentação da Lei dos Baldios. -----

Um ponto Quatro - Correspondência: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:--

Um ponto Quatro ponto Um - Grupo Parlamentar do PCP - pergunta ao Governo sobre a falta de recursos no Centro de Saúde de Aljezur: - Foi apresentado o email datado de dezasseis de fevereiro do corrente ano, enviando cópia de pergunta feita ao Governo sobre a falta de recursos no Centro de Saúde de Aljezur. -----

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Dois - Grupo Parlamentar do PCP - pergunta ao Governo sobre a reavaliação dos contratos de pesquisa e exploração de petróleo e gás natural no Algarve: - Foi apresentado o email datado de cinco de fevereiro do corrente ano, enviando cópia de pergunta feita ao Governo sobre a reavaliação dos contratos de pesquisa e exploração de petróleo e gás natural no Algarve. -----

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Três - Grupo Parlamentar do PCP - Resposta do Governo à pergunta sobre a falta de médicos especialistas no Centro Hospitalar do Algarve: - Foi apresentado o email datado de três de fevereiro do corrente ano, enviando cópia da resposta do Governo à pergunta sobre a falta de médicos especialistas no Centro Hospitalar do Algarve. -----

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Quatro - Terras do Infante - Associação de Municípios - Prazo de vigência do PMDFCI - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios: - Foi apresentado o email datado de onze de fevereiro do corrente ano, enviando informação do ICNF, na qual são esclarecidas algumas dúvidas levantadas sobre a validade dos PMDFCI, cujo prazo de vigência (cinco anos após a sua aprovação pelo ICNF) tenha já caducado. -----

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Cinco - ACUP - Associação de combatentes do Ultramar Português - Ex-combatentes em situação de exclusão social: - Foi apresentado o email datado de três de fevereiro do corrente ano, solicitando informação acerca da eventual existência de ex-combatentes de Ultramar, em situação de exclusão social, no Município de Aljezur. -----

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Seis - Banco Alimentar Contra a Fome - Envio de balanço de atividade de dois mil e quinze e pedido de apoio financeiro: - Foi apresentado o email datado de onze de fevereiro do corrente ano, enviando o balanço de atividade de dois mil e quinze e solicitando a atribuição de um apoio financeiro, no montante de dois mil e quinhentos euros, destinado a apoiar a atividade desenvolvida pela entidade. -----



ly

MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, comunicar ao Banco Alimentar Contra a Fome que continuará a proceder na conformidade até hoje estabelecida, ou seja, prestar todo o apoio logístico. -----

Um ponto Quatro ponto Sete - Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia: -----

Um ponto Quatro ponto Sete ponto Um - Freguesia de Rogil - Envio de relatório - Dezembro de dois mil e quinze: - Foi apresentado o email datado de sete de janeiro do corrente ano, enviando o relatório mensal (acordo de execução), referente ao mês de dezembro do ano transato, ao abrigo do Acordo de Execução celebrado entre o Município e aquela Freguesia.

A Câmara tomou conhecimento do relatório, da informação número oitocentos e noventa e um, datada de onze de fevereiro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e do parecer do respetivo chefe de divisão que incidiu sobre a mesma. -----

Um ponto Quatro ponto Sete ponto Dois - Freguesia de Bordeira - Envio de relatório - Dezembro de dois mil e quinze: - Foi apresentado o email datado de sete de janeiro do corrente ano, enviando o relatório mensal (acordo de execução), referente ao mês de dezembro do ano transato, ao abrigo do Acordo de Execução celebrado entre o Município e aquela Freguesia. -----

A Câmara tomou conhecimento do relatório, da informação número oitocentos e noventa e quatro, datada de onze de fevereiro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e do parecer do respetivo chefe de divisão que incidiu sobre a mesma. --

Um ponto Quatro ponto Sete ponto Três - Freguesia de Odeceixe - Envio de relatório - Dezembro de dois mil e quinze: - Foi apresentado o email datado de quatro de janeiro do corrente ano, enviando o relatório mensal (acordo de execução), referente ao mês de dezembro do ano transato, ao abrigo do Acordo de Execução celebrado entre o Município e aquela Freguesia. -----

A Câmara tomou conhecimento do relatório, da informação número oitocentos e noventa e nove, datada de doze de fevereiro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e do parecer do respetivo chefe de divisão que incidiu sobre a mesma. -----

Um ponto Quatro ponto Sete ponto Quatro - Freguesia de Rogil - Envio de relatório - Janeiro de dois mil e dezasseis: - Foi apresentado o email datado de cinco de fevereiro do corrente ano, enviando o relatório mensal (acordo de execução), referente ao mês de janeiro do ano em curso, ao abrigo do Acordo de Execução celebrado entre o Município e aquela Freguesia.

A Câmara tomou conhecimento do relatório, da informação número novecentos e quinze, datada de doze de fevereiro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e do parecer do respetivo chefe de divisão que incidiu sobre a mesma. -----

Um ponto Quatro ponto Sete ponto Cinco - Freguesia de Bordeira - Envio de relatório - Janeiro de dois mil e dezasseis: - Foi apresentado o email datado de oito de fevereiro do corrente ano, enviando o relatório mensal (acordo de execução), referente ao mês de janeiro do ano em curso, ao abrigo do Acordo de Execução celebrado entre o Município e aquela Freguesia. -----

A Câmara tomou conhecimento do relatório, da informação número novecentos e oito, datada de doze de fevereiro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e do parecer do respetivo chefe de divisão que incidiu sobre a mesma. -----

Um ponto Quatro ponto Sete ponto Seis - Freguesia de Odeceixe - Envio de relatório - Janeiro de dois mil e dezasseis: - Foi apresentado o email datado de cinco de fevereiro do corrente ano, enviando o relatório mensal (acordo de execução), referente ao mês de janeiro do ano em curso, ao abrigo do Acordo de Execução celebrado entre o Município e aquela Freguesia. -----

A Câmara tomou conhecimento do relatório, da informação número novecentos e vinte e sete, datada de doze de fevereiro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e do parecer do respetivo chefe de divisão que incidiu sobre a mesma. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Um ponto Quatro ponto Sete ponto Sete - Freguesia de Aljezur - envio de relatório - Janeiro de dois mil e dezasseis: - Foi apresentado o email datado de onze de fevereiro do corrente ano, enviando o relatório mensal (acordo de execução), referente ao mês de janeiro do ano em curso, ao abrigo do Acordo de Execução celebrado entre o Município e aquela Freguesia.

A Câmara tomou conhecimento do relatório, da informação número novecentos e trinta e três, datada de doze de fevereiro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e do parecer do respetivo chefe de divisão que incidiu sobre a mesma. -----

Um ponto Quatro ponto Oito - Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia: -----

Um ponto Quatro ponto Oito ponto Um - Freguesia de Bordeira - Quarto Trimestre de dois mil e quinze: - Foi apresentado o email datado de cinco de janeiro do corrente ano, tendo como anexo o ofício número um, de cinco de janeiro, enviando o relatório do quarto trimestre de dois mil e quinze e solicitando um apoio financeiro no montante de três mil cento e noventa e cinco euros e vinte e oito cêntimos, referente a "Conservação de caminhos sitos na área territorial da freguesia". -----

No âmbito do teor constante na informação número novecentos e um, datada de doze de fevereiro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e com conhecimento do parecer do respetivo chefe de divisão, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir a verba no montante de três mil cento e quarenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos. -----

Um ponto Cinco - Água e Saneamento: -----

Um ponto Cinco ponto Um - Maria Teresa Galvão MeLlo - Pedido de reapreciação de pedido referente à fatura de vinte de outubro de dois mil e quinze: - Face ao teor constante na informação número oitocentos e setenta e um, datada de onze de fevereiro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Águas e Saneamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, restituir o montante total de três mil trezentos e quarenta e um euros e cinquenta e três cêntimos, referente a consumo de água (três mil e doze euros e quarenta e três cêntimos), IVA (cento e oitenta euros e setenta e cinco cêntimos) e resíduos sólidos variável (cento e quarenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos), nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e número cinco, do artigo sessenta e seis, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur. -----

Um ponto Cinco ponto Dois - Christian Eltner - Rotura no sistema privado de abastecimento de água - Setor G - Lote cento e setenta - Processamento de setembro de dois mil e quinze: -Tendo presente a informação número setecentos e quarenta e dois, datada de quatro de fevereiro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Águas e Saneamento e o parecer que incidiu sobre a mesma do respetivo chefe de divisão, a Câmara considera que atendendo à apreciação da evolução dos consumos entre o mês de setembro e dezembro, não fica provado a influência da eventual rotura reportada.-----

Acresce que nos termos do Regulamento de Abastecimento de Água, o consumidor tem a responsabilidade pela boa conservação e fiscalização do contador e rede privada de abastecimento, devendo comunicar logo à Câmara Municipal qualquer anomalia.-----

Pelo atrás exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que o pedido não tem enquadramento legal para ser deferido.-----

Um ponto Cinco ponto Três - Christian Eltner - Rotura no sistema privado de abastecimento de água - Setor G - Lote cento e setenta - Processamento de outubro de dois mil e quinze: -

Tendo presente a informação número setecentos e quarenta e três, datada de quatro de fevereiro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Águas e Saneamento e o parecer que incidiu sobre a mesma do respetivo chefe de divisão, a Câmara considera que atendendo à apreciação da evolução dos consumos entre o mês de setembro e dezembro, não fica provado a influência da eventual rotura reportada.-----



my

MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Acresce que nos termos do Regulamento de Abastecimento de Água, o consumidor tem a responsabilidade pela boa conservação e fiscalização do contador e rede privada de abastecimento, devendo comunicar logo à Câmara Municipal qualquer anomalia.-----

Pelo atrás exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que o pedido não tem enquadramento legal para ser deferido.-----

Um ponto Cinco ponto Quatro - Christian Eltner - Rotura no sistema privado de abastecimento de água - Setor G - Lote cento e setenta - Processamento de novembro de dois mil e quinze: -----

Tendo presente a informação número setecentos e quarenta e seis, datada de quatro de fevereiro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Águas e Saneamento e o parecer que incidiu sobre a mesma do respetivo chefe de divisão, a Câmara considera que atendendo à apreciação da evolução dos consumos entre o mês de setembro e dezembro, não fica provado a influência da eventual rotura reportada.-----

Acresce que nos termos do Regulamento de Abastecimento de Água, o consumidor tem a responsabilidade pela boa conservação e fiscalização do contador e rede privada de abastecimento, devendo comunicar logo à Câmara Municipal qualquer anomalia.-----

Pelo atrás exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que o pedido não tem enquadramento legal para ser deferido.-----

Um ponto Cinco ponto Cinco - Christian Eltner - Rotura no sistema privado de abastecimento de água - Setor G - Lote cento e setenta - Processamento de dezembro de dois mil e quinze: -----

Tendo presente a informação número setecentos e quarenta e sete, datada de quatro de fevereiro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Águas e Saneamento e o parecer que incidiu sobre a mesma do respetivo chefe de divisão, a Câmara considera que atendendo à apreciação da evolução dos consumos entre o mês de setembro e dezembro, não fica provado a influência da eventual rotura reportada.-----

Acresce que nos termos do Regulamento de Abastecimento de Água, o consumidor tem a responsabilidade pela boa conservação e fiscalização do contador e rede privada de abastecimento, devendo comunicar logo à Câmara Municipal qualquer anomalia.-----

Pelo atrás exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que o pedido não tem enquadramento legal para ser deferido.-----

Um ponto Seis - Transporte para funerais no concelho - Proposta: - Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----

Transporte para funerais-----

Sendo Aljezur um concelho com uma área considerável, cerca de trezentos e vinte quilómetros quadrados, onde existem quatro cemitérios, distantes uns dos outros. -----

- Considerando a fraca ou inexistente, rede de transportes que permitam uma mobilidade das populações dentro do Concelho; -----

- Considerando os hábitos culturais, das populações, em relação ao acompanhamento dos funerais dos entes queridos e amigos, neste concelho; -----

Proponho que a Câmara Municipal de Aljezur, disponibilize gratuitamente, transporte para os funerais no Concelho, mediante pedido feito para esse fim.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Um ponto Sete - Aquisição de parcela de terreno - Quinta Nova das Taipas - Aljezur - Maria João Nunes de Oliveira Costa Queirós: - No âmbito do teor constante na informação número cinco mil quinhentos e vinte e nove, datada de vinte e três de outubro de dois mil e quinze, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e tendo presente o relatório referente à avaliação da parcela de terreno, com a área de trezentos e trinta e nove metros quadrados, a destacar do prédio inscrito na matriz sob o artigo seiscentos e quarenta e um, da Secção AR, da freguesia e Município de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número cinco mil quinhentos e sessenta, a Câmara deliberou, por unanimidade, propor aos



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

proprietários do prédio, a aquisição da referida parcela de terreno, pelo valor de mil trezentos e cinquenta euros, conforme avaliação efetuada, cujo uso se destina a assegurar o acesso público às piscinas municipais. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação de vinte e oito de março de dois mil e seis. -----

Dois - Gestão Financeira: -----

Dois ponto Um - Resumo diário da Tesouraria do vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezasseis: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezasseis, do qual a Câmara tomou conhecimento. -----

II - Ordenamento do Território, Obras Municipais, Obras Particulares e Ambiente

Um - Obras Particulares -----

Um ponto Um - Paulo Gonçalves Pereira da Encarnação e Maria Margarida Brás Serra - Pedido de certidão de compropriedade de um prédio sito em Brejo da Moita - Rogil - Ratificação: - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de um de fevereiro do corrente ano, exarado no parecer do Advogado desta autarquia, Dr. José Mendes de Moraes, datado de vinte e nove de janeiro de dois mil e dezasseis, relativo ao pedido de parecer solicitado por Paulo Gonçalves Pereira da Encarnação e Maria Margarida Brás Serra, na qualidade de promitentes-compradores, quanto à constituição de compropriedade do prédio misto sito em Brejo da Moita, inscrito na matriz sob o artigo trinta, da Seção M-M um-M dois, da freguesia de Rogil e Município de Aljezur e a parte urbana sob o artigo setecentos e cinquenta e dois, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e oitenta e três. -----

Um ponto Dois - Ermelinda Isabel Duarte Alves e José Avelino Duarte - Alteração de caminho em freguesia de Rogil: - No seguimento da deliberação de vinte e dois de setembro de dois mil e quinze, foi novamente apresentado o requerimento de Ângela Venâncio Quadros, na qualidade de mandatária de Ermelinda Isabel Duarte Alves e José Avelino Duarte, proprietários do prédio rústico sito em Seiceira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo sessenta e seis, da Seção J, da freguesia de Rogil e Município de Aljezur, relativo ao pedido de alteração de caminho público, no local atrás identificado. -----

No âmbito do teor constante na informação número dezassete/JC barra dois mil e quinze, datada de trinta e um de julho, do Diretor do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo e, informação/saneamento número treze/SB, datada de dezanove de janeiro, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão dos requerentes. -----

Dois - Trânsito e Toponímia -----

Dois ponto Um - Sinalização de trânsito em vários locais do concelho: - A Câmara tomou conhecimento da proposta de sinalização vertical e horizontal, apresentada pelo Senhor Vereador António Carvalho, no uso da subdelegação de competências, do Senhor Presidente da Câmara. -----

III - Desenvolvimento Económico, Habitação, Edifícios Municipais, Saúde, Ação Social, Cultura, Desporto e Tempos Livres

Um - Habitação -----

Um ponto Um - André Miguel dos Santos Lourenço - Exposição referente ao lote número três do Loteamento Municipal da Carrapateira - Caducidade de atribuição do lote: - Na sequência da deliberação de vinte e dois de dezembro de dois mil e quinze, foi apresentada a exposição de André Miguel dos Santos Lourenço, na qual apresenta esclarecimentos quanto



hy

MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

ao incumprimento dos prazos para iniciar a referida construção e solicita que seja autorizado o pedido para aquisição da parte do lote pertencente a Sandra Vaz Pinto. -----

No âmbito do teor constante na informação número seiscentos e cinquenta, datada de três de fevereiro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea i), do artigo quinze, conjugado com o artigo dezasseis, ambos do Regulamento para Venda de Lotes para construção de Habitação em Loteamentos Municipais, declarar a caducidade da atribuição do Lote número três, do Loteamento Municipal da Carrapateira, atribuído a André Miguel dos Santos Lourenço e Sandra Isabel dos Santos Vaz Pinto, cuja escritura de compra e venda foi celebrada em doze de fevereiro de dois mil e quinze. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea i), do artigo quinze, do já referido Regulamento Municipal, devolver aos titulares do direito ora caducado, a importância de dois mil quinhentos e sessenta e cinco euros, aquando da passagem do registo da titularidade do lote para o Município. -----

Dois - Ação Social -----
Dois ponto Um - Medida cinco das Ações Suplementares no âmbito da Ação Social - Conferência de Nossa Senhora d'Alva - Relatório e Proposta: - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA-----
Protocolo de colaboração com a Conferência de Nossa senhora D'Alva no âmbito do apoio às famílias social e economicamente desfavorecidas e Medida Cinco das Ações Suplementar no âmbito da Ação Social-----

- Considerando o valor mensal aprovado para a prestação de apoios sociais às pessoas e famílias carenciadas; -----
- Considerando que a atribuição do subsídio implica a apresentação de um relatório mensal dos apoios prestados;-----

Proponho: -----
Um - Que seja aprovado o relatório dos apoios prestados pela Conferência de Nossa senhora D'Alva, relativo ao mês de janeiro de dois mil e dezasseis, em anexo; -----

Dois - Que seja aprovada a transferência da verba de setecentos e quinze euros e vinte e três cêntimos, relativa ao mês em causa, de acordo com o definido em protocolo.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

Dois ponto Dois - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Aljezur - alínea a), do número um, do artigo dezassete, da Lei número cento e quarenta e dois barra dois mil e quinze, de oito de setembro: - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Aljezur - alínea a), do número um, do artigo dezassete, da Lei número cento e quarenta e dois barra dois mil e quinze, de oito de setembro -----

A Lei número cento e quarenta e dois barra dois mil e quinze, de oito de setembro introduz alterações na organização e funcionamento das comissões de proteção de crianças e jovens, às quais as comissões ainda estão a adequar-se. -----

De entre as alterações agora introduzidas, têm especial relevância a duração dos mandatos de todos os conselheiros e a eleição e reeleição do cargo de Presidente. -----

De acordo com as orientações da CNPCJR, enviadas a todas as comissões, não podem permanecer no cargo de Presidente, os conselheiros/as cujo limite máximo de três mandatos se esgota antes de se atingir o período de três anos que dura cada mandato da CPCJ.-----

Sendo esta a situação que se verifica na CPCJ de Aljezur, e havendo necessidade de proceder a novo ato eleitoral; -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Estando também a atual representante do Município prestes a atingir o limite máximo de nove anos de permanência na CPCJ de Aljezur;-----

E considerando também, que importa dotar a comissão restrita das valências técnicas que promovam uma efetiva interdisciplinaridade, assim como assegurar uma transmissão de saberes entre todos e todas que vão integrando a comissão, num processo contínuo de formação-aprendizagem; -----

Proponho que seja designada como representante do Município de Aljezur a técnica superior em Psicologia, Dra. Lígia Garcia, com efeitos a um de março de dois mil e dezasseis.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Três - Associativismo -----

Três ponto Um - Associação de Mariscadores Profissionais do Parque Natural - Pedido de apoio administrativo e logístico: - Foi apresentada a carta datada de um de outubro de dois mil e quinze, solicitando apoio administrativo e logístico, com vista à constituição da Associação de Mariscadores Profissionais do Parque Natural, a qual tem como intenção representar de profissionais do setor da sub-região compreendida entre os concelhos de Aljezur, Odemira e Vila do Bispo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a título precário e temporário, de forma gratuita, o mesmo espaço anteriormente ocupado por associação com o mesmo objeto, no edifício da Ex-Escola C+S de Aljezur. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, informar a Associação de Mariscadores Profissionais do Parque Natural, da disponibilidade para enquadramentos e execuções processuais e administrativas, em suma apoio técnico, que se manifeste necessário àquela associação. ---

Três ponto Dois - Associação de Capoeiragem e Vadição - Candidatura no âmbito do Regulamento para atribuição de apoios ao desenvolvimento social, desportivo, cultural e recreativo do concelho de Aljezur: - Foi apresentado o email datado de três de fevereiro do corrente ano, em que a Associação de Capoeiragem e Vadição, vem solicitar o apoio desta autarquia para diversas atividades. -----

No âmbito da informação número oitocentos cinquenta e cinco, datada de onze de fevereiro do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, admitir a candidatura da associação, para apreciação. -----

Três ponto Três - Regulamento para Atribuição de Apoios ao Desenvolvimento Social, Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Aljezur - Candidaturas: - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA-----

Atribuição de apoios ao desenvolvimento social, desportivo, cultural e recreativo do concelho de Aljezur-----

A Câmara Municipal de Aljezur aprovou em reunião de vinte e oito de Agosto de dois mil e sete, regulamentação para atribuição de apoios ao desenvolvimento social, desportivo, cultural e recreativo do concelho de Aljezur, esta mesma proposta foi submetida à apreciação da Assembleia em sessão realizada a vinte e oito de Setembro de dois mil e sete entrou em vigor em nove de Novembro de dois mil e sete.

A presente proposta centra-se exclusivamente nas atividades que foram melhor classificadas, acedendo assim ao apoio financeiro, mas os apoios que o Município de Aljezur irá conceder terão também incidências nos apoios técnicos e logísticos, como ficará refletido nas fichas de candidatura. Perante o atrás exposto proponho que sejam aprovados os seguintes apoios:-----

JUVENTUDE CLUBE ALJEZURENSE-----

- Departamento Futebol Juvenil -----

a) Escalão Traquinas - Três mil e quinhentos euros. A ser pago mensalmente pelo período de oito meses, com efeitos a setembro de dois mil e quinze. Apoio logístico e/ou deslocações a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município. -----



4

MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

- b) Escalão Benjamins B - Quatro mil euros. A ser pago mensalmente pelo período de oito meses, com efeitos a Setembro de dois mil e quinze. Apoio logístico e/ou deslocações a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município. -----
- c) Escalão infantil - Cinco mil euros. A ser pago mensalmente pelo período de oito meses, com efeitos a Setembro de dois mil e quinze. -----
- Apoio logístico e/ou deslocações a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município. -----
- Departamento Futebol Sénior - Apoio logístico e/ou deslocações a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município. -----
 - Secção de Petanca - Subsídio no valor de quinhentos euros para apoio à modalidade. Apoio logístico a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município. -----
 - Secção de Motociclismo - Concentração Motard - Subsídio no valor de dois mil euros destinado a apoiar a realização da Concentração Motard e apoio logístico a ser solicitado aquando da realização do evento e mediante a disponibilidade dos serviços do Município.---
 - Secção de Motociclismo - aquisição de equipamento de cozinha para sede - Subsídio no valor de mil euros. -----
 - Secção de Motociclismo - Santos Populares - Subsídio no valor de trezentos euros, por noite de animação, até um máximo de uma noite e apoio logístico a ser solicitado aquando da realização do evento e mediante a disponibilidade do Município.-----
 - Festas de Verão (agosto) - Subsídio no valor de trezentos euros, por noite de animação, até um máximo de quatro noites e apoio logístico a ser solicitado aquando da realização do evento e mediante a disponibilidade do Município.-----
 - Secção de cicloturismo - Subsídio no valor de quinhentos euros para apoio à modalidade e apoio logístico mediante a disponibilidade dos serviços do Município. -----
 - Secção de Patinagem - valor total de cinco mil euros a ser pago mensalmente, no período compreendido de janeiro a outubro de dois mil e dezasseis. Apoio logístico e transportes a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município. -----
 - II Encontro de ciclomotores antigos - Subsídio no valor de quinhentos euros para apoio ao evento e apoio logístico mediante a disponibilidade dos serviços do Município. -----
 - II Passeio de Pasteleiras Antigas - Subsídio no valor de quinhentos euros para apoio ao evento e apoio logístico/transporte mediante a disponibilidade dos serviços do Município. --
- TERTULIA - ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL DE ALJEZUR-----
- Feira de Natal - Subsídio no valor de mil e quinhentos euros e apoio logístico a ser solicitado aquando da realização do evento e mediante a disponibilidade dos serviços do Município. -----
 - Conversas sobre cinema - Subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros. -----
 - Biblioteca da Tertúlia - Subsídio no valor de quinhentos euros. -----
 - Oficina Experimental de Desenho - Subsídio no valor de cento e cinquenta euros. -----
 - Feira do Livro - Subsídio no valor de dois mil euros e apoio logístico a ser solicitado aquando da realização do evento e mediante disponibilidade dos serviços do Município.-----
 - Núcleo de Edição (duas ações) - Subsídio no valor de setecentos e cinquenta euros. -----
- GRUPO DESPORTIVO ODECEIXENSE -----
- Departamento Futebol Juvenil -----
- a) Escalão Traquinas - Três mil e quinhentos euros. A ser pago mensalmente pelo período de oito meses, com efeitos a Setembro de dois mil e quinze. Apoio logístico e/ou deslocações a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município. -----
- b) Escalão Benjamins B - Quatro mil euros. A ser pago mensalmente pelo período de oito meses, com efeitos a Setembro de dois mil e quinze. Apoio logístico e/ou deslocações a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

- Ténis de Mesa - Subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros e apoio logístico, a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município.
- Jogos Tradicionais - Subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros.
- Jogos de Salão - Subsídio no valor de cem euros.
- Snooker - Subsídio no valor de quatrocentos euros.
- Bodyboard - Apoio à realização de etapa na Praia de Odeceixe no âmbito das Festas anuais da Praia no valor de quinhentos euros e apoio logístico a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município.
- Ginástica - Subsídio no valor de trezentos euros.
- Dança Infantil - Subsídio no valor de setecentos e cinquenta euros.
- Zumba - Subsídio no valor de trezentos euros.
- Marchas Passeio - Subsídio no valor de trezentos euros. Apoio logístico em deslocações, a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município.
- Noite de Fados - Subsídio no valor de quinhentos euros e apoio logístico a ser solicitado aquando da realização do evento e mediante a disponibilidade dos serviços do Município.
- Santos Populares - Subsídio no valor de trezentos euros, por noite de animação (num máximo de três noites), acrescido de até mil e quinhentos euros, para a organização/decoração do evento/ruas e apoio logístico a ser solicitado aquando da realização do evento, mediante a disponibilidade dos serviços do Município.
- Festas de Agosto - Subsídio no valor de trezentos euros, por noite de animação (num máximo de quatro noites) e apoio logístico a ser solicitado aquando da realização do evento, mediante a disponibilidade dos serviços do Município.
- ASSOCIAÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR
- Modernização Administrativa - Subsídio no valor de dois mil euros.
- Edição de Livro “15 anos de trabalhos arqueológicos, Concelho de Aljezur” - Subsídio no valor de mil e quinhentos euros, cedência cinquenta exemplares.
- CLUBE DE PRATICANTES - BTT PEDAL'AR LIVRE.....
- V Passeio Rota do Folar - Subsídio no valor de mil duzentos e cinquenta euros, apoio logístico a ser solicitado aquando da realização do evento e mediante disponibilidade dos serviços do Município.
- IV Passeio Família - Subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros.
- V Passeio noturno- Subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros.
- Escolinha de BTT - Subsídio no valor de mil euros.
- I Assalto ao Castelo de Aljezur - Subsídio no valor de setecentos e cinquenta euros e apoio logístico, a ser solicitado aquando da realização do evento, mediante a disponibilidade dos serviços do Município.
- IV Passeio Rota Batata-Doce - Subsídio no valor de mil setecentos e cinquenta euros e apoio logístico, a ser solicitado aquando da realização do evento, mediante a disponibilidade dos serviços do Município.
- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - CONFERÊNCIA DE NOSSA SENHORA D'ALVA DE ALJEZUR
- Deslocações no âmbito das atividades desenvolvidas - Cedência de transporte, apoio logístico em deslocações a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município.
- CASA DA CRIANÇA DO ROGIL.....
- Transporte das crianças da Ludoteca e CATL do Rogil - Cedência de um autocarro, apoio logístico em deslocações a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município.
- Transporte para recolha de alimentos - Cedência de transporte, apoio logístico em deslocações a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município.



ly

MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

- Transporte de água das Caldas de Monchique para a UCC de Aljezur - Cedência de transporte, apoio logístico em deslocações a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município.
 - Transporte de utentes da UCC de Aljezur para saídas no exterior - Cedência de transporte, apoio logístico em duas deslocações a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município.
 - Apoio ao desenvolvimento de atividades - Apoio logístico a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município.
 - Apoio para aquisição de materiais para pintura e conservação dos edifícios - Apoio financeiro no valor de cinco mil euros.
 - CLUBE DE CAÇA E PESCA DO CONCELHO DE ALJEZUR.....
 - Realização e participação na prova de S. Huberto do Campeonato Regional do Algarve - Subsídio no valor de quinhentos euros.
 - Participação no Campeonato Regional de tiros aos pratos - Apoio logístico a ser solicitado pela entidade e mediante disponibilidade dos serviços do Município.
 - Torneio de Sueca - Subsídio no valor de cem euros.
 - Montarias ao Javali- Subsídio no valor de mil euros, por montaria (num máximo de duas) e apoio logístico a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município.
 - MÃOZORRA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL
- E.S.T.A.R em Odeixe/dois mil e dezasseis - Subsídio financeiro no valor de oito mil euros, apoio logístico a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município.
O Município de Aljezur constitui-se como parceiro desta iniciativa, o subsídio agora aprovado só será efetivado após uma definição conjunta do projeto e deverá a associação Mãozorra, manter constante diálogo sobre as iniciativas a promover no âmbito deste projeto.
 - ASSOCIAÇÃO PESCADORES DO PORTINHO DA ARRIFANA E COSTA VICENTINA.....
- Festa dos Pescadores do Portinho da Arrifana - subsídio no valor de mil e quinhentos euros e apoio logístico a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município.
 - ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE ALJEZUR
- Deslocações no âmbito das atividades desenvolvidas - Cedência de transporte apoio logístico em deslocações a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município.
 - Comemoração do aniversário da Associação - Subsídio no valor de mil euros.
 - Festival de Bandas- Subsídio no valor de setecentos e cinquenta euros e apoio logístico a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município.
 - COMISSÃO ORGANIZADORA CONVÍVIO BENFIQUISTAS.....
- Convívio dos Benfiquistas - Apoio logístico a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município.
 - CLUBE INSTRUÇÃO RECREIO ROGILENSE
- Comemorações do "1º de Maio" - subsídio no valor de seiscentos e cinquenta euros e apoio logístico a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município.
- Proponho ainda que, na comunicação desta deliberação se alerte os Clubes/Associações que o aprovado representa a manifesta intenção de apoio ficando da responsabilidade da entidade promotora o pedido específico para cada uma das atividades/necessidades aqui apresentadas. Esse pedido deverá ser formulado de forma clara, quantificando sempre os itens solicitados, descritivo da composição de elementos como aparelhagem sonora, com a quantificação dos elementos necessários e área de palco, existência de cobertura etc.



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Apela-se também que seja considerado o calendário já existente de organizações da responsabilidade do Município ou de outras entidades, que tenham efeito sobre o território de modo a não se sobreporem.

Relembra-se ainda que as transferências de verbas só serão feitas após a comunicação da realização do evento e respetivo relatório de acordo com o regulamentado.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, não participando na votação o Senhor Vereador António Carvalho, por fazer parte da comissão de avaliação das candidaturas. -----

Quatro - Educação -----

Quatro ponto Um - Regulamento para Atribuição de Subsídios de Alojamento e de Transporte a Estudantes - Proposta do Júri de Seleção: - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----

Candidaturas para atribuição de Subsídio de Transporte e Alojamento a alunos do Ensino Secundário -----

Estando concluído o processo de análise de candidaturas para atribuição de subsídios de transporte e alojamento a alunos do ensino secundário, relativo ao ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis, submete-se à Câmara as atas do Júri de Seleção com proposta de atribuição de subsídios, para homologação.”-----

Não participando na votação a Senhora Vereadora Fátima Neto, por fazer parte da comissão de avaliação das candidaturas.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, assim como homologar as Atas da Comissão de Análise para atribuição de Subsídios de Transporte e Subsídios de Alojamento - Ano Letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis, não participando na votação a Senhora Vereadora Fátima Neto, por fazer parte da comissão de avaliação das candidaturas as quais, depois de rubricadas, ficam apenas à presente ata e, atribuir os subsídios de acordo com as mesmas:-----

Subsídios de Transporte: -----

Atribuição de subsídio de transporte, a pagar durante dez meses, no valor de cem por cento do custo ao aluno, do passe escolar, durante o ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis (setembro de dois mil e quinze a junho de dois mil e dezasseis) aos alunos:-----

Andreia Patrícia Pacheco Bastos. -----

Beatriz Alexandra Charrua Duarte. -----

Daniel Alexandre de Jesus Machado. -----

Inês Francisco Martins. -----

João Manuel Vidigal Franco dos Santos.-----

Luís Carlos Galvão Luz. -----

Mariana Isabel da Rosa Pacheco.-----

Miguel Paulo Ribeiro da Costa.-----

Mónica Sofia Simões Afonso.-----

Patrícia Maciel da Cunha. -----

Soraia Cristina de Jesus Catarino.-----

Tiago Filipe Simões Afonso.-----

Atribuição de subsídio de transporte, a pagar durante dez meses, no valor de cinquenta por cento do custo ao aluno, do passe escolar, durante o ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis (setembro de dois mil e quinze a junho de dois mil e dezasseis) aos alunos:-----

Ana Margarida de Jesus Almeida.-----

Carolina Isabel Fernandes Duarte.-----

David Alexandre Gomes Duarte. -----

Diogo Alexandre Pacheco Teodoro. -----


Fernando Gomes Faustino Monteiro.-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Filipa Alexandra Santos Pacheco.-----
Leila da Silva Fernandes. -----
Mariana Piedade Santos. -----
Neuza Leonor Gonçalves Piçarra. -----
Nicole Alexandra Canelas Jesus. -----
Atribuição de subsídio de transporte, a pagar durante dez meses, no valor de vinte e cinco por cento do custo ao aluno, do passe escolar, durante o ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis (setembro de dois mil e quinze a junho de dois mil e dezasseis) aos alunos: -
Ana Rita Pereira Silva.-----
Miguel Ângelo Fontinhas Mariano Rosal. -----
Paulo Borges Marques.-----
Rui André Amendoeira Assis. -----
Beatriz Alves Matias. -----
Filipe Carecho Monteiro. -----
Inês Isabel Ferreira António. -----
José Nuno Cabrita Matias. -----
Subsídios de Alojamento: -----
Atribuição de subsídio de alojamento, a pagar durante dez meses, no valor de setenta e cinco euros, durante o ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis (setembro de dois mil e quinze a junho de dois mil e dezasseis) à aluna: -----
- Magda Sofia Antunes Silva.-----
Cinco - Cultura -----
Cinco ponto Um - Fixação de preço, para utilização privada do “Espaço +”: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----
Período de INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: - Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----
APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta. -----
Votação: - Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----
ENCERRAMENTO DA Reunião: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram treze horas e quinze minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Ata que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----

Paços do Concelho de Aljezur, aos vinte e três dias de fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara,

-José Manuel Velhinho Amarelinho-

